



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.27.01 – TP – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, SEM REJUNTAMENTO, EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE BROTAS E DA SEDE DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

Aos 07 (sétimo) dia do mês de Junho de 2022, às 9:10hs, na sede da Prefeitura Municipal de Miraíma, situada na Esplanada da Estação, nº 433, Centro, Miraíma, Ceará, reuniu-se a Comissão de Licitação de Miraíma, composta pelo Presidente Mateus Mororó Sá, seus membros: Antônio Robson Alves dos Santos e Patrícia Maria Gomes Alves para que fossem abertos os envelopes das Propostas de Preços da TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.27.01 - TP. O presidente solicitou a um dos membros que procedesse a chamada dos licitantes interessados em participar da sessão para abertura dos envelopes contendo as propostas de preço das empresas habilitadas, ocasião que não fora constatada a presença de qualquer interessado. Dando continuidade, o presidente prosseguiu com a abertura dos envelopes "B" contendo as propostas de preços que foram rubricados pela Comissão e declara as seguintes empresas **CLASSIFICADAS**: 21. R S M PESSOA EIRELI, com valor global de R\$ 452.126,68; 11. R.A. CONSTRUTORA EIRELI – EPP, com valor global de R\$ 458.084,42; 03. D. MACHADO DE AGUIAR – M, com valor global de R\$ 459.348,76; 30. SARALISS CONSTRUÇÕES LTDA – ME, com valor global de R\$ 477.321,75; 27. A M DE S LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – ME, com valor global de R\$ 479.225,72; 25. RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, com valor global de R\$ 483.574,44; 24. MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – ME, com valor global de R\$ 483.574,44; 29. M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI, com valor global de R\$ 485.193,41; 12. CONSTRUTORA AG EIRELI, com valor global de R\$ 488.028,89; 15. CONCEITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EP, com valor global de R\$ 490.192,39; 07.



SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, com valor global de R\$507.795,19; 04. AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI, com valor global de R\$ 520.194,63; 06. DELTACON CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E ENGENHARIA EIRELI, com valor global de R\$ 525.441,76; 20. AOS CONSTRUÇÕES LTDA, com valor global de R\$ 545.042,67; 19. JUAÇABA CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com valor global de R\$ 548.332,87; 32. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, com valor global de R\$ 550.390,70; 08. R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, com valor global de R\$ 550.446,07; 14. F.J. MATOS NETO - ME, com valor global de R\$ 551.320,67; 22. DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com valor global de R\$ 560.951,18; 01. TERRA SANTA CONSTRUÇÕES EIRELI, com valor global de R\$ 561.401,84; 17. F.J. CONSTRUTORA EIRELI, com valor global de R\$ 563.079,63; 18. N3 CONSTRUTORA LTDA, com valor global de R\$ 576.853,41; 09. CENPEL – CENTRO NORTE DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, com valor global de R\$ 581.130,81; 10. RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI, com valor global de R\$ 581.152,91; 16. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, com valor global de R\$ 592.184,52; 26. CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE EIRELI, com valor global de R\$ 599.915,85; 28. NORDESTE CONSTRUTORA E INFRAESTRUTURA, com valor global de R\$ 611.951,49 e **DECLASSIFICADA:** 05. JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI: por apresentar orçamento pertencente a outro processo licitatório. Após análise do orçamento e de acordo com os critérios estabelecidos no Edital que originou o presente certame, a comissão realizou o julgamento, e que se tem por **VENCEDORA:** 21. **R S M PESSOA EIRELI**, inscrita no CNPJ de nº **33.159.524/0001-89**, com valor global de R\$ 452.126,68 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, cento e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos). A Comissão de Licitação informa que o resultado do julgamento da proposta será publicado em Jornal de Grande Circulação e Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Miraíma (Imprensa Oficial do Órgão), onde será aberto prazo para recursos em relação ao julgamento da proposta, com

①



fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8666/93. Estando todos os presentes de acordo com os atos praticados na sessão, e nada mais havendo a ser consignado em ata, deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrado a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Miraíma/Ce, 07 de Junho de 2022.

*Mateus Mororó Sá*

**Mateus Mororó Sá**

Presidente da CPL

*Antônio Robson Alves dos Santos*

**Antônio Robson Alves dos Santos**

Membro da CPL

*Patrícia Maria Gomes Alves*

**Patrícia Maria Gomes Alves**

Membro CPL